



Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2021.

**DE: Compras.**

**PARA: Presidente da Câmara Municipal.**

Em virtude do processo administrativo de nº 2459/2021 cujo objeto é pagamento de licenciamento do corolla XEI, placa ppa 0125 e ainda chevrolet spin, placa QRM 7E27 referente ao ano 2021, venho informar que a **justificativa** da escolha da empresa **DETRAN - DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES** se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) Os preços são definidos e demonstrados através de DUA, que fazem parte do processo..

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **DETRAN - DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES** por **INEXIGIBILIDADE** e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

